

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alvaro da Silva Braga Junior

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19607C103430

**PORTARIA N.º 1846-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 - PROC N.º 1920097300035290/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudiomar Lopes de Souza Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301A74183134

**PORTARIA N.º 1847-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 - PROC N.º 1920097300035257/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Juvenal do Espírito Santo e Sousa

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241605

**PORTARIA N.º 1848-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 - PROC N.º 1920097300034846/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Paulo Pinheiro Gomes

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 Pas/Automovel 9BWC805W67P016134

**PORTARIA N.º 1849-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 - PROC N.º 1920097300035354/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ferreira Ribeiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73241396

**PORTARIA N.º 1850-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 - PROC N.º 1920087300032501/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Geraldo Santos

Marca Tipo Chassi

IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L Pas/Automovel 8A1L64GXZWS010218

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO IPVA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10478**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**ERRATA DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO IPVA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT IPVA/ITCD**

A Ilma. Sra. DAYSE VIANA DE MURGUEITTO

Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de

IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por

qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi cancelado o

Edital de Notificação do IPVA, Número de Publicação:

9299, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31447, de

25/06/2009, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal

nº 192009510000025-9, conforme estabelece o art. 15, inciso

IV da Instrução Normativa nº 018/2007 da Secretaria de Estado

da Fazenda, tornando sem efeito todos os atos praticados

anteriormente.

Razão Social: L C B FURTADO - CNPJ: 01.085.706/0001-66

Auditor Fiscal responsável: Shu Yung Fon.

Belém, 25 de junho de 2009.

DAYSE VIANA DE MURGUEITTO

Coordenadora Fazendário da CEEAT IPVA/ITCD

Onde se lê: 192009510000022-6.

Leia-se: 192009510000025-9.

(\*) Publicado no DOE n.º 31448/09, de 26.06.2009.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10390**

**PORTARIA N.º 1069 DE 23 DE JUNHO DE 2009**

CONCEDER 05 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DE FATIMA TOCANTINS DE LIMA, IF 3247538/1, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT de Carajás, no período de 04.06 a 08.06.2009.

**PORTARIA N.º 1070 DE 23 DE JUNHO DE 2009**

CONCEDER 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, IF 3251136/2, Agente Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 18.05 a 16.06.2009.

**PORTARIA N.º 1072 DE 23 DE JUNHO DE 2009**

CONCEDER a LUCIA DE FATIMA MAUES MACEDO, IF 5552850/1, AFRE, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 02.07 a 31.07.2009, ref ao triênio de 01.10.1999 a 01.10.2002.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10562**

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 574.795,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e

noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 0020097300091712.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 201.114,55 ( duzentos e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 345.646,65 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO DA AMAZÔNIA S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 04.902.279/0001-44, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 64.157,15 ( sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2..

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém-Pa, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da lei 8.666/93 c/c as disposições dos Arts 11 e § 1º do Art.12 do Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual – SIARE, para fins de credenciamento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, como AGENTE ARRECADADOR da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, mediante Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.07.2009, no valor global estimado de R\$ 426.939,45 ( quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº 297 e 356/2009/CONJUR/SEFA, exarado no Processo Administrativo nº 002009730009171-2.

Belém, 29 de junho de 2009

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**LEILÃO N.º 001/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10611**

O Banpará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo MAIOR LANCE, conforme abaixo:

**OBJETO:** Alienação de veículos da frota do Banco, de conformidade com as descrições constantes do Anexo I do Edital.

**DATA: 16/07/2009**

**HORÁRIO:** 10h

**LOCAL:** Av. Nazaré, nº 1329, Centro de Treinamento, 2º andar, Nazaré, Belém/PA.

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível